



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 112, de 08 de maio de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5379184).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preços nº 110/2025**, decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 900 10/2025** (Processo nº 23067.053058/2024-62), cujo objeto é a contratação de serviços controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de marimbondos e vespas em ambientes internos e externos pertencentes à Universidade Federal do Ceará e órgãos participantes.

I – Gestor:

Titular: Ana Bárbara de Araújo Nunes, SIAPE nº 1772157.

Suplente: Demétrio Gomes Alves, SIAPE nº 1892283.

Ambos lotados na Secretaria de Meio Ambiente.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Demétrio Gomes Alves, SIAPE nº 1892283.

Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916.

Ambos lotados na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 08/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5602152** e o código CRC **BDA42052**.

Referência: Processo nº 23067.053058/2024-62

SEI nº 5602152